



Fundação Educacional do Município de Assis  
Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis  
Campus "José Santilli Sobrinho"

**CAROLINY NEGRÃO DA COSTA**

***O DIÁRIO DE ANNE FRANK À LUZ DO DIREITO BRASILEIRO: ALGUNS  
APONTAMENTOS***

**Assis/SP  
2019**



**Fundação Educacional do Município de Assis  
Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis  
Campus "José Santilli Sobrinho"**

**CAROLINY NEGRÃO DA COSTA**

**O DIÁRIO DE ANNE FRANK À LUZ DO DIREITO BRASILEIRO: ALGUNS  
APONTAMENTOS**

Trabalho de Conclusão apresentado ao curso de Direito do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis – IMESA e a Fundação Educacional do Município de Assis – FEMA, como requisito parcial à obtenção do Certificado de Conclusão.

**Orientando(a): Caroliny Negrão da Costa  
Orientador(a): Márcia Valéria Seródio Carbone**

**Assis/SP  
2019**

FICHA CATALOGRÁFICA

C837d COSTA, Caroliny Negrão da  
O diário de Anne Frank à luz do direito brasileiro: alguns apontamentos / Caroliny Negrão da Costa. – Assis, 2019.

27p.

Trabalho de conclusão do curso (Direito ). – Fundação Educacional do Município de Assis-FEMA

Orientador: Dra. Márcia Valéria Seródio Carbone

1.Nazismo 2.Estatuto-criança

CDD335.6

# O DIÁRIO DE ANNE FRANK À LUZ DO DIREITO BRASILEIRO: ALGUNS APONTAMENTOS

CAROLINY NEGRÃO DA COSTA

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis, como requisito do Curso de Graduação, avaliado pela seguinte comissão examinadora:

**Orientador:** \_\_\_\_\_  
Prof. Dra. Márcia Valéria Seródio Carbone

**Examinador:** \_\_\_\_\_  
Prof. Me. Hilário Vetore Neto

## DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho aos meus pais, Elias e Cristiane, e à minha avó, Regina, com gratidão e carinho, por todo incentivo e suporte, e cada momento de amparo, compreensão e amor.

## AGRADECIMENTOS

Primeiramente a Deus, pela minha vida, saúde e todo o sustento necessário até aqui.

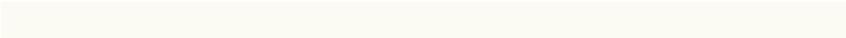
À minha mãe, por ser esta pessoa amorosa, batalhadora e dedicada aos seus filhos, e a mim no sentido de sempre me apoiar e incentivar em cada fase da minha vida, em cada escolha me ajudando a efetivá-las. E ao meu pai, por todo sustento com amor e dedicação a nossa família. Juntamente com meu irmão, agradeço a eles por serem a minha base.

Sou grata a minha avó, Regina, pelo cuidado com zelo e amor que dedica a mim nestes anos de faculdade que estou longe dos meus pais, nunca deixando me faltar nada.

Aos meus tios, por serem como pais, e principalmente ao meu tio Geraldo, por me apresentar ao mundo do direito me incentivando com sábias palavras a nunca desistir dos meus objetivos.

À minha orientadora, Márcia Valéria Seródio Carbone, por todo apoio, compreensão e orientação dada com apreço, para que fosse possível a elaboração do presente trabalho.

Também aos meus amigos que o Direito me presenteou, por toda ajuda e incentivo durante todo o percurso.



“Suba o primeiro degrau com fé. Não é necessário que você veja toda a escada. Apenas dê o primeiro passo.”

--Martin Luther King

## RESUMO

A presente monografia tem por escopo uma reflexão sobre a obra O Diário de Anne Frank, considerando o momento da vida da personagem em que ela escreve um diário durante a Segunda Guerra Mundial, o qual, mais tarde veio a se tornar um livro de notável relevância mundial sobre o tema. Neste segmento, com base no Direito Brasileiro, notadamente alicerçado no Estatuto da Criança e do Adolescente, destacamos no presente estudo, a transgressão aos direitos de Anne Frank comparando com os direitos dos adolescentes presentes na Lei 8069/90, haja vista o fato de que a mesma estava no período infanto-juvenil quando registrou os seus dias em meio a Guerra.

**Palavras-chave:** Nazismo; Adolescência; Gênero textual; Diário.

## **ABSTRACT**

This monograph has as its scope a reflection on the work, Anne Frank's diary, considering the moment in the character's life when she writes a diary during World War II, which later became a book of remarkable worldwide relevance on the subject. In this segment, based on Brazilian Law, notably based on the Statute of Children and Adolescents, we highlight in this study, the violation of Anne Frank's rights compared to the rights of adolescents present in Law 8069/90, in view of the fact that it was in the juvenile period when it recorded its days in the midst of the war.

**Keywords:** Nazism; Adolescence; Text Genre, Daily.

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>10</b>
<b>2. A OBRA .....</b>	<b>11</b>
2.1. UM DIÁRIO: DEFINIÇÃO, CARACTERÍSTICAS, FINALIDADE.....	11
2.2. A INTERLOCUTORA DE ANNE FRANK: PAPEL FUNDAMENTAL .....	11
2.3. PERSONAGENS PRINCIPAIS: CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E PSICOLÓGICAS. ....	12
2.4. A NARRADORA .....	14
2.5. O ENREDO .....	15
2.6. A AMBIENTAÇÃO .....	15
<b>3. O CONTEXTO HISTÓRICO, ECONÔMICO E GEOGRÁFICO EM QUE SE PASSA A NARRATIVA. ....</b>	<b>16</b>
3.1. A SEGUNDA GUERRA MUNDIAL: O ANTES E O DEPOIS.....	16
3.2. UM POUCO SOBRE HITLER E O NAZISMO .....	16
<b>4. A HISTÓRIA DA ADOLESCENTE ANNE FRANK À LUZ DO ECA: E SE FOSSE HOJE.....</b>	<b>18</b>
4.1. CRIANÇA, ADOLESCENTE E JOVEM: DEFINIÇÕES PRESENTES NO ECA	18
4.2. ANNE FRANK: UMA ADOLESCENTE CUJOS DIREITOS FORAM VILIPENDIADOS.....	19
4.3. POR QUE ELA ESCREVIA: HIPÓTESES .....	21
<b>5. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>23</b>
<b>6. REFERÊNCIAS.....</b>	<b>24</b>

## 1. INTRODUÇÃO

Este trabalho tem o propósito de estudar a obra O Diário de Anne Frank, de autoria de Anne Frank e edição definitiva de Otto H. Frank e Mirjam Pressler, à luz do direito brasileiro, tendo como base o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8069/90), analisando como a história da personagem principal se emolduraria nos ditames de tal lei, tendo em vista, principalmente, os direitos essenciais à vida que lhe foram transgredidos. Tal história narra uma fase da vida de Anne Frank durante a Segunda Guerra Mundial, em que a mesma conta em seu diário como era morar em um esconderijo, dentro da empresa de seu pai, com mais sete pessoas, em um cotidiano no qual não podia sair às ruas para não ser presa pelos nazistas, pois ela, assim como todos no esconderijo, era judia.

Para isto, iniciamos o mesmo com alguns apontamentos sobre a obra, trazendo a definição, características e finalidade de um diário, um breve relato sobre os personagens, a narradora, a ambientação e o enredo da história. Também destacamos o contexto histórico no qual a obra se insere, neste caso, o da Segunda Guerra Mundial, que ocorreu nos anos de 1939 a 1945, um período de grande instabilidade econômica da Alemanha, e de muitos horrores cometidos devido à ascensão de Hitler e o nazismo.

E então, concluímos com um paralelo entre a vida de Anne Frank durante a Guerra, como seus direitos foram vilipendiados, e o texto legal do Estatuto da Criança e do Adolescente, analisando, dentro de seus artigos, os direitos e deveres de Anne Frank, caso a mesma estivesse sob a Lei Brasileira. Além disso, destacamos que a mesma escrevia em seu diário pelo fato de que, apesar de estar entre amigos, não encontrava dentre estes um com quem pudesse desabafar sobre tudo o que tinha vontade e não apenas assuntos banais do cotidiano.

## 2. A OBRA

### 2.1. UM DIÁRIO: DEFINIÇÃO, CARACTERÍSTICAS, FINALIDADE.

Podemos definir “diário” como é um caderno, usualmente de caráter íntimo, no qual são feitas anotações, geralmente diárias, de experiências pessoais, com narrativas manuscritas, organizado por datas das entradas das informações.

De acordo com o dicionário, diário, é um substantivo masculino, que significa caderno utilizado para registrar os acontecimentos de cada dia (na vida de uma pessoa). (Dicio, dicionário online de português).

É marcado por uma linguagem informal com a utilização da primeira pessoa, geralmente manuscrito, contém o registro da data dos fatos narrados, geralmente esses fatos são acontecimentos importantes do dia a dia, tem o próprio escritor como destinatário, além do uso do vocativo que também se faz recorrente, como é o caso de “querido diário”.

A finalidade de um diário depende da vontade de cada pessoa, para uma criança, por exemplo, que está começando a sua alfabetização pode ser um meio de aprendizagem e de eternizar as suas aventuras, para um adolescente o seu papel se tornaria o de um melhor amigo, companheiro de segredos e sentimentos, mas em um sentido amplo, sua função é conter os acontecimentos diários de quem escreve de maneira organizada.

### 2.2. A INTERLOCUTORA DE ANNE FRANK: PAPEL FUNDAMENTAL

Anne Frank quando começou a escrever em seu diário, deu a este o nome de Kitty, uma forma carinhosa de sentir mais próxima de suas amigas, pois era assim que ela via seu diário. Como sempre gostou muito de conversar sobre tudo aquilo que lhe interessava, Anne viu na escrita diária uma forma de desabafar sobre como estavam sendo seus dias no Anexo, tendo em vista que estava longe de seus amigos e conversar com seus pais e irmã ou até mesmo com os outros integrantes do Anexo, não era tão empolgante, tendo, por exemplo, o fato de não compartilhar seus segredos e angústias infanto-juvenis com os mesmos.

A intimidade de Anne e Kitty é muito perceptível ao longo de toda a obra e fica claro o verdadeiro significado que o objeto tem pra ela, conforme revelam os trechos a seguir retirados do livro.

Sábado, 20 de junho de 1942. Fiquei alguns dias sem escrever porque queria, antes de tudo, pensar sobre meu diário. Ter um diário é uma experiência realmente estranha para uma pessoa como eu. Não somente porque nunca escrevi nada antes, mas também porque acho que mais tarde ninguém se interessará, nem mesmo eu, pelos pensamentos de uma garota de treze anos. Bom, não faz mal. Tenho vontade de escrever e uma necessidade ainda maior de desabafar tudo o que está preso em meu peito. "O papel tem mais paciência do que as pessoas." (...) É, o papel tem mais paciência, e como não estou planejando deixar ninguém mais ler este caderno de capa dura que costumamos chamar de diário, a menos que algum dia encontre um verdadeiro amigo, isso provavelmente não vai fazer a menor diferença. Agora voltei ao ponto que me levou a escrever um diário: não tenho um amigo. (...) Talvez seja minha culpa não confiarmos uma nas outras. De qualquer modo, é assim que as coisas são, e não devem mudar, o que é uma pena. Foi por isso que comecei o diário. Para destacar em minha imaginação a imagem da amiga há muito tempo esperada, não quero anotar neste diário fatos banais do jeito que a maioria faz; quero que o diário seja minha amiga, e vou chamar esta amiga de Kitty. (O Diário de Anne Frank: edição integral; Anne Frank – 21ª edição- Rio de Janeiro: BestBolso, 2013. P. 18/19).

Quinta-feira, 16 de março de 1944. Querida Kitty, (...) Acima de tudo, tenho de manter meu ar de confiança. Ninguém deve saber que meu coração e minha mente estão sempre em guerra um com o outro. Até agora a razão vem ganhando a batalha, mas será que minhas emoções não vão acabar dominando? (...) A melhor coisa é poder escrever todos meus pensamentos e sentimentos, do contrário, iria me sufocar (...) Sua Anne M. Frank. (O Diário de Anne Frank: edição integral; Anne Frank – 21ª edição- Rio de Janeiro: BestBolso, 2013. P. 247).

Terça-feira, 11 de abril de 1944 Querida Kitty, (...) — Então, também podem encontrar o diário de Anne — acrescentou papai. — Então, queime o diário — sugeriu a mais apavorada do grupo. (...) Ah, o meu diário, não; se o meu diário se for, eu vou também! (...) Sua Anne M. Frank. (O Diário de Anne Frank: edição integral; Anne Frank – 21ª edição- Rio de Janeiro: BestBolso, 2013. P. 286).

### 2.3. PERSONAGENS PRINCIPAIS: CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E PSICOLÓGICAS.

Otto Frank: pai de Anne e Margo Frank, casado com Edith. Um homem judeu, de 53 anos, de estatura média alta, magro, cabelos e olhos castanhos, usava uma barba aparada deixando apenas um bigode e com algumas linhas de expressões em seu rosto devido a idade, Otto era inteligente, um pai de família preocupado com suas filhas e esposa, esforçado e criativo, tinha uma relação especial com sua filha Anne Frank, que amava

muito seu pai, existia uma relação de respeito e carinho entre os dois, como a filha mesma narra em seu diário “Se papai não fosse tão paciente comigo, eu teria até medo de desapontá-lo mais tarde, coisa que ele não merece.” “porque adoro papai. Considero-o o homem ideal. Não amo ninguém no mundo, só a ele”.

Edith Frank: mãe de Anne e Margo Frank, casada com Otto. Uma mulher judia, de estatura média, magra, cabelos castanhos claros. Edith era uma mulher preocupada com suas filhas e seu marido, uma mãe zelosa, porém de pulso firme, especialmente em relação à Anne.

Segundo Otto, Edith sofria mais com seus argumentos do que Anne. "Claro, eu estava preocupado com a minha esposa e Anne não ter um bom relacionamento. No entanto, ela realmente era uma excelente mãe, que colocava seus filhos acima de tudo. Ela muitas vezes reclamava que Anne se oporia a tudo o que ela fazia, mas ficou consolada ao saber que Anne confiava em mim. Edith teve muita dificuldade no Anexo Secreto. Segundo Miep Gies, uma das ajudantes, ela sofria de sentimentos de desespero. "Enquanto os outros contavam os dias até os Aliados virem e fantasiariam o que fariam quando a guerra acabasse, a Sra. Frank admitiu que, para sua grande vergonha, ela tinha a sensação de que isso nunca terminaria." (Disponível em: <https://www.annefrank.org/en/anne-frank/main-characters/edith-frank/> - tradução livre).

Anne Frank: filha de Otto e Edith Frank, irmã de Margo Frank. Personagem principal e narradora da obra. Uma menina de 13 anos, cabelos castanhos e curtos, magra, e de estatura normal das meninas de sua idade. Anne era uma menina alegre, sensível, que não gostava de ser contrariada, muito observadora e inteligente, gostava de ler, mas principalmente escrever, sua criatividade e esperteza eram seus pontos fortes. Adorava conversar, e sempre era o centro das atenções devido a isto. Sua relação com seu pai era admirável, ela o amava genuinamente, com sua mãe, apesar de muitas vezes não concordarem sobre diversos assuntos e possuírem pensamentos divergentes, também tinham uma relação de amor de mãe e filha. Com seus amigos, Anne era a companheira para todas as horas e adorava passar seu tempo com suas melhores amigas.

Anne poderia ser sincera em sua opinião sobre os outros. Ela era rápida em julgar e não tem medo de expressar seus pontos de vista, e acho que é por isso que nem todo mundo gostava dela. Para mim, Anne era acima de tudo uma amiga querida. Ela queria que passássemos tempo juntos todos os dias para conversar, brincar ou fazer lição de casa. Quando ela estava sozinha, ela estava facilmente entediada. Eu gostava de estar com ela também, mas às vezes eu só tinha outras coisas para fazer." (Disponível em: <https://www.annefrank.org/en/anne-frank/main-characters/anne-frank/> - Tradução livre).

Margot Frank: filha de Otto e Edith Frank, irmã de Anne Frank. Margo era parecida fisicamente com sua irmã, no entanto, era mais quieta e introspectiva que a mesma. Se destacava por sua inteligência na escola e fora dela. Era mais próxima de sua mãe do

que Anne, e muito querida por todos no anexo. Seu sonho era se tornar enfermeira na Palestina, queria ajudar as pessoas e sempre foi muito prestativa.

Hermann van Pels: um dos moradores do Anexo. Casado com Auguste Röttgen, e pai de Peter. Entrou para o Anexo em 13 de julho de 1942, antes desta data, de 1932 a 1939, trabalhou como representante da empresa de seu pai, e então, se juntou à companhia de Otto Frank. De acordo com Anne Frank, Hermann sempre gostava de contar piadas e tinha uma grande compreensão sobre política.

Auguste van Pels: também moradora do Anexo, entrou no mesmo juntamente com seu marido Hermann, e filho Peter, quando estava com a idade de 41 anos. No Anexo, Anne considerava Auguste como uma dona de casa que estava sempre ocupada, pois fazia as refeições do local com muita dedicação, e mesmo depois de cansada de passar o tempo cozinhando, continuava a fazer pois era uma maneira de passar o tempo, além das suas leituras.

Peter van Pels: o único menino morador do Anexo, chegou ao local com seus pais, Hermann e Auguste van Pels, com a idade de 15 anos. Peter foi o único dos oito no Anexo a ter seu próprio quarto, onde passava a maior parte do tempo, deitado, fazendo carpintaria ou cortando lenha para o fogão. Conforme o tempo no esconderijo ia passando, Peter e Anne ficavam cada vez mais próximos pois Anne sentia muita falta de ter alguém para conversar, e encontrou este alguém em Peter.

Fritz Pfeffer: o último integrante a chegar no esconderijo, em novembro de 1942, com 53 anos. Fritz foi colega de quarto de Anne, e a convivência entre os dois não era muito harmônica. Por outro lado, Anne dizia que Fritz, percebendo os conflitos entre as famílias tentava mediar a situação, porém, sem sucesso.

## 2.4. A NARRADORA

Narrador deriva da palavra latina “*narro*”, que significa permitir que algo se torne conhecido. O narrador é aquele que tem profundo conhecimento da história a ser contada e a torna pública pelo ato narrativo, é quem organiza as ações que fazem parte de uma história e cabe a ele ser a voz que permeia o enredo.

A narradora na obra em questão se enquadra na espécie de narrador-personagem, pois sendo um diário é a própria personagem, Anne Frank quem narra a história em primeira pessoa, contando seus relatos diários sob o seu ponto de vista.

## 2.5. O ENREDO

Enredo significa uma “sequência dos principais acontecimentos e ações de uma narrativa, romance, drama, filme, conto etc.” (Dicio, dicionário online de português. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/enredo/>).

No contexto narrativo, é a sequência dos fatos narrados, é um dos elementos da estrutura de um romance de uma novela ou de um conto. É o conteúdo em que a narrativa se constrói, desenvolvendo as situações vividas pelas personagens durante o desenrolar da história.

Podem-se destacar algumas características do enredo, como o tema, o motivo central de uma narrativa, os conflitos entre as personagens, o clímax, ou seja, o momento de maior tensão dramática, e então o desfecho, momento no qual os conflitos são solucionados.

Analisando a obra em estudo, tem-se que o enredo é linear, pois, em se tratando de um diário os acontecimentos são cronológicos, a narradora segue uma sequência temporal ao narrar os fatos.

## 2.6. A AMBIENTAÇÃO

Podemos definir ambientação como o conjunto das circunstâncias ou condições em que existe certo objeto ou em que ocorre determinada ação. Este termo engloba ainda diferentes contextos, como a biologia, política e geografia.

A história começa ambientada na Holanda da década de 40, onde Anne narra seu dia a dia, em casa com sua família, na escola ou em momentos de lazer com suas amigas, porém, o cenário se modifica drasticamente quando a personagem precisa se refugiar, junto com seus pais, irmã e uma outra família amiga de seus pais, em um pequeno espaço escondido entre as seções de depósito do prédio do escritório de Otto. O local, chamado de Anexo, ficava sempre com as cortinas fechadas e possuía apenas espaço necessário para os moradores sobreviverem, com as divisões dos quartos e cozinha.

### **3. O CONTEXTO HISTÓRICO, ECONÔMICO E GEOGRÁFICO EM QUE SE PASSA A NARRATIVA.**

#### **3.1. A SEGUNDA GUERRA MUNDIAL: O ANTES E O DEPOIS**

O contexto que envolveu a Segunda Guerra Mundial era de um ambiente caótico deixado pela Primeira Grande Guerra, a qual se encerrou em 1918, culminando com a derrota alemã e a assinatura, entre as potências europeias envolvidas, do Tratado de Versalhes, o qual culpava a Alemanha pela guerra.

Neste sentido, em 1939, com a invasão da Polônia pelos alemães, teve início a Segunda Guerra mundial, tendo como causa o expansionismo e o militarismo da Alemanha Nazista. Além da Alemanha, Reino Unido, França, União Soviética, Estados Unidos, Itália e Japão, foram alguns dos principais países que participaram do confronto.

Devido a devastadora proporção da guerra, uma das principais consequências logo que a mesma teve fim, foi a fundação, em fevereiro de 1945, da Organização das Nações Unidas (ONU), na cidade de São Francisco, com o objetivo de manter a paz entre as nações, com uma união entre os países, mantendo uma relação amistosa entre eles, tendo em vista que a guerra resultou em milhões de mortes, especialmente de judeus exterminados pelos nazistas seguidores de Hitler.

Neste seguimento, também decorreu de tudo isto a ascensão dos Estados Unidos como uma potência econômica, considerando que foi o país menos atingido, sendo assim não precisou destinar recursos para sua reconstrução, como aconteceu com os demais países envolvidos.

#### **3.2. UM POUCO SOBRE HITLER E O NAZISMO**

Adolf Hitler nasceu na Áustria em 20 de abril de 1889. Filho de Alois Hitler, pretendia ser artista, porém, após duas tentativas de ingressar à Academia de Belas Artes de Viena, não obteve sucesso em seu desejo de estudar pintura e arquitetura. Acredita-se que a convivência de Hitler com ocultistas e extremistas políticos tenha influenciado em seu desenvolvimento intelectual, reforçando seu ódio pela classe média, em especial pelas pessoas de descendência judaica. Em 1914, tentou entrar para o exército Austríaco, com

o início da Primeira Guerra Mundial, todavia foi recusado, conseguindo, entretanto, se alistar para o exército Alemão. Com o término da Guerra, sem conseguir emprego, viajou para Munique, onde se tornou um dos primeiros membros do Partido Nacional Socialista dos Trabalhadores Alemães – abreviado como Nazista.

Analisando o contexto do término da Primeira Guerra Mundial, em 1918, em especial a situação da Alemanha, temos que esta saiu como a grande perdedora da guerra e culpada pelos acontecimentos, o que contribuiu para uma crescente onda de insatisfação social, agravada pela grande crise econômica que se instaurava. Esse cenário de crise e insatisfação popular contribuiu para Hitler, com uma sucessão de golpes de força, atos ilegais e assassinatos, instalar sua ditadura pessoal.

Com o início da Segunda Guerra Mundial, Hitler, conforme avançava em suas conquistas expansionistas, construía vários campos de concentração pelos países conquistados, onde era praticado o holocausto – o extermínio em massa de judeus, que depois de mortos pelas câmaras de gás, eram incinerados em fornos construídos para esta finalidade.

O nazismo, inspirado no fascismo italiano de Mussolini, tinha como ideologia o racismo, que consistia na ideia de que os alemães seriam uma raça superior que deveriam dominar o mundo; o totalitarismo, o nazismo era antidemocrático, antiliberal e antiparlamentar, o Estado, que seria representado por um líder seria o centro de tudo; antimarxismo e anticapitalismo, este para Hitler iria agravar as desigualdades e aquele seria produto do pensamento judaico; uni-partidarismo; pervagava uma nova ordem regida por um Estado totalitário; e o nacionalismo, que consistia em construir a Grande Alemanha, destruindo as humilhações do Tratado de Versalhes.

Por fim, com a derrota dos alemães nazistas na guerra, Hitler, que estava refugiado em um bunker em Berlim, suicidou-se com um tiro de pistola, quando veio a falecer em 30 de abril de 1945.

## 4. A HISTÓRIA DA ADOLESCENTE ANNE FRANK À LUZ DO ECA: E SE FOSSE HOJE...

### 4.1. CRIANÇA, ADOLESCENTE E JOVEM: DEFINIÇÕES PRESENTES NO ECA

A distinção destas definições encontra-se no artigo 2º da Lei 8069, de 13 de julho de 1990, o qual dispõe que:

Art. 2º Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade. Parágrafo único. Nos casos expressos em lei, aplica-se excepcionalmente este Estatuto às pessoas entre dezoito e vinte e um anos de idade.

De acordo com este artigo, nota-se a competência do Estatuto em razão da pessoa: em princípio o menor de 18 anos, a qual recai a proteção da lei coadunando-se com o artigo 1º da Convenção sobre os Direitos das Crianças, o qual estabelece que para os efeitos da mesma “se entende por criança todo ser humano menor que 18 anos”. Dentro do conceito de “menor” contido no artigo 2º do Estatuto da Criança e do Adolescente, entende-se como criança a pessoa até 12 anos e adolescente aquela entre 12 e 18 anos de idade, sendo tal distinção relevante no que tange a aplicação de alguma medida pedagógica ao menor. Considerando ainda o mencionado artigo 2º, em seu parágrafo único, aflora também que, excepcionalmente e quando disposto na lei, é aplicável o Estatuto, aos que se encontram entre os 18 e 21 anos. Segundo Roberto João Elias, esta exceção refere-se às medidas socioeducativas, especialmente à internação. O período máximo desta medida é de três anos, sendo que seu início pode se dar quando o menor completar 18 anos.

Neste seguimento, a proteção do menor de 18 anos, traz outro importante efeito, o qual se refere à determinação da idade em que se inicia a responsabilidade penal, conforme os artigos 228 da atual Constituição Federal e 27 do Código Penal, sendo assim, o Estatuto estabelece que os menores de 18 anos são penalmente inimputáveis, ficando sujeitos às medidas previstas no mesmo.

#### 4.2. ANNE FRANK: UMA ADOLESCENTE CUJOS DIREITOS FORAM VILIPENDIADOS

A obra, O Diário de Anne Frank, em estudo por este trabalho, retrata uma parte da vida de Anne em meio à Segunda Guerra Mundial e por a mesma ser judia passa por todos os horrores deste momento histórico. A personagem descreve em seu diário o momento em que precisa se esconder com seus pais e outras pessoas, para não serem capturados pelos nazistas, e então passam a viver confinados em um pequeno espaço dentro da empresa de Otto Frank, à vista disso, a adolescente se vê diante de muitos direitos e deveres vilipendiados.

Analisando o diário fica evidente, que antes mesmo da personagem se mudar para o Anexo, já experimentava de privações de seus direitos devido aos decretos antissemitas, assim como os outros judeus. Anne, à primeira vista, poderia aparentar possuir uma vida comum, como de qualquer outro adolescente alemão, porém, obedecendo aos decretos, não podia, por exemplo, frequentar cinemas ou teatros, conforme comprovam os trechos da obra.

Os judeus deveriam usar uma estrela amarela; os judeus eram proibidos de andar de bonde; os judeus eram proibidos de andar de carro, mesmo em seus próprios carros; os judeus deveriam fazer suas compras entre três e cinco horas da tarde; os judeus só deveriam frequentar barbearias e salões de beleza de proprietários judeus; os judeus eram proibidos de sair às ruas entre oito da noite e seis da manhã; os judeus eram proibidos de frequentar teatros, cinemas ou ter qualquer outra forma de diversão; os judeus eram proibidos de ir a piscinas, quadras de tênis, campos de hóquei ou qualquer outro campo esportivo; os judeus eram proibidos de ficar em seus jardins ou nos de amigos depois das oito da noite; os judeus eram proibidos de visitar casas de cristãos; os judeus deveriam frequentar escolas judias, etc. (O Diário de Anne Frank: edição integral; Anne Frank – 21º edição- Rio de Janeiro: BestBolso, 2013. P. 21 ).

Neste segmento, passamos então a refletir sobre tais adversidades à luz do direito brasileiro, tendo como base o Estatuto da Criança e do Adolescente, o qual inicialmente, em seu artigo 3º aponta:

Art. 3º A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

Parágrafo único. Os direitos enunciados nesta Lei aplicam-se a todas as crianças e adolescentes, sem discriminação de nascimento, situação familiar, idade, sexo, raça, etnia ou cor, religião ou crença, deficiência, condição pessoal de desenvolvimento e aprendizagem, condição econômica, ambiente social, região e

local de moradia ou outra condição que diferencie as pessoas, as famílias ou a comunidade em que vivem.

Neste sentido, cabe destacar, primordialmente também que, a Constituição Federal atual tem como uma garantia fundamental proteger a liberdade de todos, conforme destaca o artigo 5, *caput*, ao dizer que, todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade.

Anne Frank se estivesse sob a lei brasileira, notoriamente estaria sendo negligenciada de seus direitos básicos e fundamentais como aponta a legislação, pois, a mesma não tinha integral acesso aos seus direitos que lhe assegurassem seu desenvolvimento moral e social em total condição de liberdade e dignidade.

Considerando o direito constitucional à liberdade, a adolescente teve de diversas formas este seu direito menosprezado.

Nesta perspectiva, o artigo 15º da Lei 8069/90 dispõe que:

Art. 15. A criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis.

A personagem, apenas pelo fato de ser uma pessoa já deveria possuir gozo de todos os direitos inerentes ao ser humano, e também, devido ao fato de ser uma adolescente desfrutar de direitos especiais. Como já mencionado anteriormente, como judia, Anne, não poderia ter acesso aos cinemas ou teatros de sua cidade, sendo privada do acesso à cultura, do mesmo modo não lhe era permitido frequentar quadras, campos e piscinas, tais atividades que se mostram de suma importância para o desenvolvimento físico e psicológico da criança e de adolescente, ademais, sua liberdade foi cerceada por não poder estar nas ruas entre as oito da noite e seis da manhã, não podendo frequentar casas de pessoas cristãs, dentre outras coisas, e ainda, obviamente, depois de se refugiar no esconderijo com seus pais e não poder de forma alguma sair de lá, para não ser encontrada e presa pelos nazistas. Nesta perspectiva, Anne enquanto vivia no Anexo, estudava, tinha seus momentos de lazer, até desfrutava de momentos descontraídos junto com as outras pessoas o que tornava o ambiente mais aconchegante e familiar, e neste sentido, era um lugar seguro e longe da guerra, porém, nada disto ameniza o fato de estar aprisionada em um local que não era sua casa e, aliás, nem sequer era uma casa, sendo desta forma, privada do seu direito de ir e vir, consagrado na Constituição Federal Brasileira de 1988.

Isto tudo, contraria a legislação brasileira, tendo em foco o ECA, que em seu artigo 16º estabelece:

Art. 16. O direito à liberdade compreende os seguintes aspectos:  
 I - ir, vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários, ressalvadas as restrições legais;  
 II - opinião e expressão;  
 III - crença e culto religioso;  
 IV - brincar, praticar esportes e divertir-se;  
 V - participar da vida familiar e comunitária, sem discriminação;  
 VI - participar da vida política, na forma da lei;  
 VII - buscar refúgio, auxílio e orientação.

Afinal, as oitros pessoas do esconderijo foram presas em 4 de agosto de 1944 e Anne Frank foi levada para o campo de concentração Bergen-Belsen, perto de Hannover (Alemanha). No inverno de 1944-1945 irrompeu uma epidemia de tifo em virtude das péssimas condições de higiene, mantando milhares de pessoas, incluindo Anne. (O Diário de Anne Frank: edição integral; Anne Frank – 21º edição- Rio de Janeiro: BestBolso, 2013. P. 371/372). É de conhecimento mundial as desumanas condições e dolorosa realidade dos campos de concentração nazistas, não restando dúvidas da tortura e sofrimento vividos pela adolescente, o que certamente fere dos direitos mais básicos aos mais complexos do ser humano, e conseqüentemente um dos princípios mais importantes, o da Dignidade da Pessoa Humana, o qual já fora vilipendiado de Anne desde a ascensão dos nazistas. Por fim, dentro deste aspecto, à luz do Estatuto da Criança e do Adolescente, podemos destacar os artigos 17 e 18, que proferem:

Art. 17. O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais.

Art. 18. É dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.

#### 4.3. POR QUE ELA ESCREVIA: HIPÓTESES

Logo no início de seu diário, Anne menciona porque começou a escrevê-lo, destaca que mesmo sendo rodeada de amigas e admiradores, não encontrava dentre eles um amigo de verdade, com quem pudesse dividir seus sentimentos mais profundos ou conversar sobre assuntos além daqueles banais do cotidiano. A personagem se sentia sozinha

mesmo tendo sempre pessoas importantes para ela ao redor, como seus pais, irmã e amigas da escola. Isto fica evidente no seguinte trecho:

Agora voltei ao ponto que me levou a escrever um diário: não tenho um amigo. Vou ser mais clara, já que ninguém acreditará que uma garota de 13 anos seja completamente sozinha no mundo. E não sou. Tenho pais amorosos e uma irmã de 16 anos, e há umas trinta pessoas que posso considerar amigas. Tenho um monte de admiradores que não conseguem tirar os olhos de cima de mim, e que algumas vezes precisam usar um espelho de bolso, quebrado, para conseguir me ver na sala de aula. Tenho uma família, tias amorosas e uma casa boa. Não; aparentemente parece que tenho tudo, exceto um único amigo de verdade. Quando estou com amigas só penso em me divertir. Não consigo me obrigar a falar nada que não sejam bobagens do cotidiano. Parece que não conseguimos nos aproximar mais, e esse é o problema. Talvez seja minha culpa não confiarmos umas nas outras. De qualquer modo, é assim que as coisas são, e não deve, mudar, o que é uma pena. Foi por isso que comecei o diário.” (O Diário de Anne Frank: edição integral; Anne Frank – 21<sup>o</sup> edição- Rio de Janeiro: BestBolso, 2013. P. 19).

Neste segmento, se mostra clara a necessidade de Anne em escrever como se estivesse conversando com sua melhor amiga, conforme ela mesma diz:

Para destacar em minha imaginação a imagem da amiga há muito tempo esperada, não quero anotar neste diário fatos banais do jeito que a maioria faz; quero que o diário seja minha amiga, e vou chamar esta amiga de Kitty. ” (O Diário de Anne Frank: edição integral; Anne Frank – 21<sup>o</sup> edição- Rio de Janeiro: BestBolso, 2013. P. 19).

Com efeito, sendo pela necessidade de ter uma amiga confidente de seus pensamentos, por se sentir sozinha, ou ainda fugir um pouco da sua realidade de guerra quando narra seu dia a dia no esconderijo e se perde em seus pensamentos em tempos antes da mesma, querendo ser apenas uma adolescente comum, O Diário de Anne Frank é uma obra de relevância mundial, que assim como tantas outras da mesma época, retratam, cada uma com sua individualidade, os momentos de angústia, sofrimento e ansiedade pelo fim da Segunda Guerra Mundial.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante de tudo o que foi explanado neste trabalho, pode-se considerar que Anne, primeiramente, sentia-se muito sozinha em relação a ter alguém para expor seus pensamentos e sentimentos de maneira completa sem julgamentos ou críticas, e encontrou na escrita de seu diário esse alguém, transformando o mesmo em sua melhor amiga tão sonhada.

No que diz respeito a vida de Anne com seus pais e outros colegas no esconderijo, nota-se que muitos de seus direitos essenciais, que garantem o desenvolvimento de uma criança e adolescente foram vilipendiados, principalmente a sua liberdade de ir e vir, tendo em consideração que a adolescente deveria ficar sempre escondida no Anexo, não podendo frequentar a escola, parques, cinemas, etc, bem como, os horrores vividos nos campos de concentração, experiência dolorosa pela qual Anne também passou, viola por completo o Princípio da Dignidade da Pessoa Humana, elencado na Constituição Federal Brasileira como um de seus fundamentos, de acordo com seu artigo 1º, inciso III, sendo certo que tal princípio zela pela moral das pessoas, e que a dignidade humana é o valor supremo a ser buscado pelo ordenamento jurídico, principio do qual decorrem todos os demais direitos fundamentais.

Analisando este contexto baseado no Estatuto da Criança e do Adolescente, conclui-se que devido ao fato de ser judia e por isso precisar viver em um esconderijo, Anne foi privada de todos os direitos básicos presentes no Estatuto da Legislação Brasileira.

## 6. REFERÊNCIAS

*Anne Frank House*. s.d. <https://www.annefrank.org/en/> (acesso em junho de 2019).

BEZERRA, Juliana. *todamateria.com.br*. s.d. <https://www.todamateria.com.br/consequencias-da-segunda-guerra-mundial/>.

CARDOSO, Luisa Rita. *infoescola.com*. s.d. <https://www.infoescola.com/historia/segunda-guerra-mundial/>.

COTRIM, Humberto. *ligadobetas.blogspot.com*. 02 de dezembro de 2015. <http://ligadosbetas.blogspot.com/2015/12/ambientacao.html>.

CURY, MUNIR, Antonio Fernando do Amaral SILVA, e Emílio Garcia Mendez. **Estatuto da Criança e do Adolescente Comentado**. São Paulo - SP: MALHEIROS EDITORES LTDA, 5º edição.

DONIZETTI, Elpidio. *JUSBRASIL*. 2012. <https://elpidiodonizetti.jusbrasil.com.br/artigos/121940203/principio-da-dignidade-da-pessoa-humana-art-6-do-projeto-do-novo-cpc>.

ELIAS, Roberto João. **Comentários ao Estatuto da Criança e do Adolescente**. São Paulo: Saraiva, 2009.

FRANK, Anne. **O Diário de Anne Frank**. Rio de Janeiro: BestBolso, 2013.

FRAZÃO, Dilva. *ebiografia.com*. 29 de maio de 2019. [https://www.ebiografia.com/adolf\\_hitler/](https://www.ebiografia.com/adolf_hitler/) (acesso em 25 de junho de 2019).

*Lei 8069, de 13 de julho de 1990*. 13 de julho de 1990. [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm) (acesso em julho de 2019).

NEVES, Daniel. *brasilecola.uol.com.br*. s.d. <https://brasilecola.uol.com.br/historiag/segunda-guerra-mundial.htm>.

PINTO, Tales dos Santos. *Mundo Educação*. s.d. <https://mundoeducacao.bol.uol.com.br/historiageral/criacao-onu-apos-ii-guerra-mundial.htm> (acesso em 24 de junho de 2019).

POZZANI, Graciana Martelozo. “Os Desafios da Escola Pública Paranaense na Perspectiva do Professor PDE.” *Revelação de um segredo guardado a sete chaves*. Alto Paraná, Paraná, 2017.

[DIÁRIO]. In: DICIO, Dicionário Online de Português. Porto: 7Graus, 2018. Disponível em: [<https://www.dicio.com.br/diario/>]. Acesso em: 15/04/2019.

[ENREDO]. In: DICIO, Dicionário Online de Português. Porto: 7Graus, 2018. Disponível em: [<https://www.dicio.com.br/enredo/>]. Acesso em: 21/06/2019.

"Adolf Hitler" em *Só História*. Virtuoso Tecnologia da Informação, 2009-2019. Consultado em 25/06/2019. Disponível na Internet em <http://www.sohistoria.com.br/biografias/adolf/>

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988. 5 de outubro de 1998. [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)